



DECRETO Nº 46.929, DE 31/07/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25232/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo o Lote 27 do Quadra 18, situado à Rua Edmar Monte Beller Vieira, Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de BRUNO DIAS GOMES e LEIDIANI FANTIN CAVALHERI.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 16.780, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 27A com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Edmar Monte Beller Vieira.

II – Lote 27B com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente de 6,00m (seis metros) para a Rua Edmar Monte Beller Vieira.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 25232/2024.

Art. 3º Ficam autorizados o senhor Bruno Dias Gomes e Leidiani Fantin Cavalheri, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500340030003500370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Bruno Dias Gomes e Leidiani Fantin Cavalheri

Local: Solar Bitti

LOTE	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)		
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO		L. DIREITO	L. ESQUERDO
27A	18	6.00	6.00	25.00	Rua Edmar Monte Beller Vieira	Lote 8	Lote 26	Lote 27B	150,00
27B		6.00	6.00	25.00	Rua Edmar Monte Beller Vieira	Lote 8	Lote 27A	Lote 28	150,00
					Área dos Lotes				300,00


PEDRO LECCO FILHO
27050530778

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778
 CN=Pedro Lecco Fantin Cavalheri, OU=AC DIGITAL MULTIPLEX, OU=2872796300195,
 CN=PEDRO LECCO FILHO 27050530778
 Localização: sua localização de assinatura
 Data: 2024.07.25 07:36:40-0300
 Form: PDF Reader Versão: 11.0

Resp. Técnico:

Pedro Lecco Filho

CRT: 0802273-4

Documento assinado digitalmente
BRUNO DIAS GOMES
 Data: 29/07/2024 17:33:01-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LEIDIANI FANTIN CAVALHERI
 Data: 29/07/2024 17:36:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

